

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 13/05/2014.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 18 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2014 foi aprovada à unanimidade. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0270/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.408/2014 e 1.409/2014; Ofício GP/PMJN nº 0251/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.407/2014; Ofício GP/PMJN nº 0247/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2014; Ofício SEMED/PMJN nº 181/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 231/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício ISPJON nº 0028/2014, da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março/2014; Ofício CRAS/PMJN nº 008/2014, da Coordenação do Bolsa Família, encaminhando lista de beneficiários do Programa Bolsa Família; Ofício SEDURB/GABSEC nº 405/2014, da Secretaria de Estado de

@

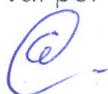
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, encaminhando Convênio nº 019/2014, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Município de João Neiva, objetivando a pavimentação e drenagem da Rua Cezar Devens; Ofício PRE/ES nº 2.218/2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, encaminhando informações acerca da Lei Complementar nº 135/2010; Telegramas nºs 884/2014, 885/2014, 1199/2014, 1200/2014, 1991/2014, 4477/2014, 10953/2014 e 12981/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Convite da Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL, para a palestra Competências Essenciais para Liderança, a ser realizada no dia 15/05/2014, às 19 horas, na CDL de João Neiva; Convite da ADERES – Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo, para seminário de desenvolvimento da AGROIN Familiar e do Empreendedorismo Rural, a ser realizada no dia 20/05/2014, das 13 às 17 horas, no auditório da Faculdade Vale do Cricaré em São Mateus-ES; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, para comemoração do dia da colheita do café conilon, lançamento da campanha anual de melhoria da qualidade do café e do programa calcário correto, a ser realizada no dia 14/05/2014, às 9 horas, na Fazenda Experimental de Bananal do Norte/Incaper em Cachoeiro de Itapemirim-ES; Convite do Partido Social Cristão, para o Seminário Estadual de Capacitação Política – legislação e prestação de contas, a ser realizado no dia 24/05/2014, de 09 às 13h, na Câmara Municipal de Vitória; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, para abertura do ciclo 2014 do Prêmio Inovés e lançamento da nova edição da Revista Inovés, a ser realizada no dia 14/05/2014, às 14 horas, no Salão São Tiago, Palácio Anchieta, em Vitória; Convite do Deputado Federal Paulo Foletto, para prestação de contas de seu trabalho na Câmara dos Deputados, que acontecerá no dia 18/05/2014, às 9 horas, no Clube Itajuby, em Colatina; Projeto de Lei nº 1.406/2014, 1.407/2014, 1.408/2014 e 1.409/2014; Projetos de Lei CMJN nºs 135/2014, 137/2014 e 138/2014; Projeto de Resolução CMJN nº 006/2014; Moção CMJN nº 035/2014; Requerimentos CMJN nºs 019/2014 e 020/2014; Parecer da Comissão Processante referente ao Processo nº 019/2014; Retificação do Relatório apresentado pelos Vereadores Laerte Alves Liesner e Maristela Nair

Collodetti Demuner. Como não houve inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 135/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que cria o Diploma Aluno Nota Dez e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká), Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 135/2014 foi aprovado, por sete votos contra três. Votaram contra os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 137/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento de numerários na Câmara Municipal de João Neiva, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 137/2014 foi aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2014, que dispõe sobre a convocação de servidores municipais para prestarem informações sobre matérias de sua competência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 006/2014 foi aprovado à unanimidade. Neste momento o Presidente lembra aos Vereadores que a apresentação dos Secretários acontecerá no dia 29/05/2014, às 16 horas. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Parecer da Relatora Maristela Nair Collodetti Demuner, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 019/2014, que trata de denúncia contra o então Prefeito em exercício Edilson Belloti. O Presidente solicita da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner que faça a leitura do Parecer. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o parecer da Comissão Processante proferido nos autos do Processo Administrativo nº 019/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário a retificação do relatório subscrito pelos Vereadores Laerte Alves Liesner e Maristela Nair Collodetti Demuner, e solicita da Vereadora que leia a retificação. Colocado em discussão, não houve

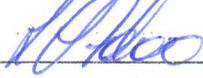
manifestação do Plenário. Colocado em votação, a retificação foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente a Moção CMJN nº 035/2014, de autoria da Mesa Diretora, em reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Neiva. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 035/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.406/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviço Público. Após, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.407/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o 8º Grupo Escoteiro Pedro Nolasco, visando o repasse de recursos, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação do Projeto de Lei nº 1.407/2014 em regime de urgência. Consultado o Plenário, o regime de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.407/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.408/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de João Neiva a firmar convênio com a Associação de Produtores Rurais de Leite e Derivados de Acioli, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação do Projeto de Lei nº 1.408/2014 em regime de urgência. Consultado o Plenário, o regime de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mario Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.408/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.409/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.138, de 14 de



dezembro de 2009, que dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro do Magistério Público do Município de João Neiva, alterado pela Lei Municipal nº 2.237/2014, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação do Projeto de Lei nº 1.409/2014 em regime de urgência. Consultado o Plenário, o regime de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.409/2014 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que a Instrução Contábil nº 110/13, do Tribunal de Contas do Estado, recomendando a aprovação das contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de João Neiva, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências cabíveis, nos termos regimentais. Após, o Presidente comunica que o Projeto de Lei CMJN nº 138/2014, de autoria do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projeto de regularização fundiária urbana e dá outras providências, foi retirado de pauta a pedido do autor. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 019/2014 e 020/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, os Requerimentos CMJN nºs 019/2014 e 020/2014 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Após, o Presidente faz uma explanação sobre a construção da sede da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente agradece a presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 20/05/2014, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 24min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ELIO CAMPAGNARO

	- ERILDO FAVARATO
	- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- Mª LOURDES BARCELLOS
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LAUDEVINO